



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA
Ato GP nº 391/2012

ATA DE REUNIÃO

Data	21/10/2016 – sexta-feira
Início	11h30min
Fim	13h10min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Cláudia Foffano de Souza	Assessoria da Corregedoria
Deborah Nerlite Bulhões do Carmo	Secretaria de Gestão de Pessoas
Elaine Rodrigues Machado da Silva rep: Helena Maria Barbosa da Silva	Escola Judiciária Eleitoral
Fábio Lami Júnior	Secretaria de Administração
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciana Souza Batista	Assessoria de Comunicação Social
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Assessoria da Presidência
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Ausentes: Ana Luíza Claro da Silva

Convidados

Nome	Unidade
Diego Ferreira Guedes	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

2. Pauta

Avaliação de iniciativas estratégicas e planos de ação gerados no primeiro ciclo de gestão da estratégia, encerrado em dezembro de 2015.

3. Descrição da reunião

1. A Diretora-Geral deu início à reunião esclarecendo que alguns projetos e planos de ação identificados ao longo do primeiro ciclo de gestão da estratégia não foram concluídos até o final de 2015, sendo necessário reavaliar tais pendências e deliberar sobre a

continuidade, sobrestamento ou descontinuidade dessas iniciativas, considerando o alinhamento às diretrizes que nortearão a estratégia entre 2016 e 2021 e a necessidade de subsidiar a elaboração do Plano Diretor da Estratégia 2017/2018.

2. Passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão para breve recapitulação do desempenho do Tribunal entre os anos de 2013 e 2015.
3. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão apresentou o mapa estratégico sinalizado com os resultados ao final de 2015, bem como a tabela comparativa de desempenho dos objetivos entre os anos de 2013 e 2015, esclarecendo que embora se possa constatar evolução no desempenho estratégico do Tribunal ao final de 2015, ainda há necessidade de considerável esforço do Tribunal em relação a diversos aspectos, destacando que todas as lacunas identificadas no primeiro ciclo de gestão estratégica foram abordadas no processo de construção do plano estratégico 2016/2021, ora em vigor.
4. Na sequência, foram apresentados os projetos não concluídos até o final de 2015, deliberando o Comitê de Gestão da Estratégia em relação a cada qual como segue:
 - 4.1. **Banco de Boas Práticas: Sobrestamento da iniciativa.** O gerente designado, Diego Ferreira Guedes, iniciará os estudos necessários visando à implementação da iniciativa, cujas conclusões serão submetidas ao Comitê oportunamente.
 - 4.2. **Desdobramento da estratégia nas unidades do TRE-RJ: Descontinuidade da iniciativa.** Tendo em vista que o Plano Estratégico 2016/2021 introduziu um modelo de mensuração de desempenho que contempla o desdobramento dos indicadores estratégicos para o nível tático, contribuindo para o alinhamento de esforços das unidades em relação à estratégia, a continuidade do projeto na forma então proposta não se mostra adequada. A descontinuidade da iniciativa não descarta a necessidade de um trabalho direcionado junto às diversas unidades, conduzido pela ASPLAN no exercício de suas atribuições, para a estruturação de mapas ou painéis de contribuição.
 - 4.3. **Desenvolvimento e implementação da Política de Comunicação do TRE-RJ: Sobrestamento da iniciativa.** Tendo em vista que a implantação da política demanda um estudo mais profundo pela ASCOM e, ainda, que a política de comunicação institucional é documento relevante para uma boa governança, a ASCOM deverá promover os estudos necessários visando à implementação do projeto, para oportuna avaliação do Comitê.
 - 4.4. **Espaço Colaborativo: Continuidade da iniciativa.** Tendo em vista que as principais entregas do projeto foram finalizadas e, ainda, que a iniciativa tem relação direta com um dos objetivos priorizados pelo Tribunal para o biênio 2016/2017, isto é, “Desenvolver a gestão estratégica de pessoas”, será agendada reunião após o segundo turno das eleições para apresentação dos produtos gerados, avaliação e deliberação quanto à implementação do referido canal de comunicação interna.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

A Assessora de comunicação ponderou que é necessária uma avaliação global dos canais de comunicação existentes no Tribunal e os mais adequados para os fins a que se quer alcançar.

- 4.5. **Exposição “Dez Mitos sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro”:** Sobrestamento da iniciativa. Em razão da determinação contida no Prot. nº 147.856/2013, que retornou o projeto à respectiva gerência para os ajustes necessários, a gerência do projeto será instada a atualizar a documentação, a fim de que a iniciativa seja oportunamente reavaliada pelo Comitê.
- 4.6. **Georreferenciamento:** Continuidade da iniciativa. Tendo em vista as dificuldades destacadas nos Relatórios de Desempenho do Projeto (RDP) para prosseguimento da iniciativa na forma estabelecida no Plano Geral do Projeto, será agendada reunião após o segundo turno das eleições para apresentação dos produtos gerados até então e dos problemas identificados na execução, a fim de que o Comitê delibere sobre as ações a serem adotadas.
- 4.7. **Justiça Eleitoral Itinerante:** Continuidade da iniciativa. Tendo em vista que as entregas previstas pelo projeto estão finalizadas, aguardando somente a avaliação do Comitê, será agendada reunião após o segundo turno das eleições para apresentação dos produtos gerados, avaliação e deliberação quanto à implementação da Justiça Eleitoral Itinerante em novos moldes.
- 4.8. **Memória Oral:** Sobrestamento da iniciativa. Considerando que a documentação do projeto está desatualizada e que, conforme informação da respectiva gerência, dentre as ações de resgate e divulgação da história da Justiça Eleitoral geradas no projeto existem entrevistas realizadas com Desembargadores ex-presidentes que pendem de edição e divulgação, o gerente do projeto será instado a atualizar a documentação, a fim de que a iniciativa seja oportunamente reavaliada pelo Comitê.
- 4.9. **Mesário Voluntário 2014:** Continuidade da iniciativa. Tendo em vista que os produtos do projeto foram parcialmente entregues, restando pendente a apresentação do manual com estratégias de captação e manutenção de mesários e, ainda, que esse produto é relevante para a estratégia institucional, que dispõe de indicadores por ele impactados, a gerência do projeto será instada a apresentar, até a primeira quinzena do mês de novembro, cronograma com prazos para elaboração e conclusão dos produtos pendentes e finalização do projeto, para apreciação na reunião subsequente do Comitê.
- 4.10. **Padronização de Registros de Feitos no SADP:** Iniciativa concluída. Projeto considerado como concluído, uma vez que a atividade “Criação de relatórios no SADP”, única pendência dentre as entregas da iniciativa, está sendo tratada no Plano Diretor da Estratégia 2016/2017.
- 4.11. **Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ:** Iniciativa concluída. Tendo em vista que em 04/07/2016 foi publicado o Plano de Comunicação para o Público Externo do

TRE-RJ 2016/2016, documento correspondente ao Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ, a iniciativa foi considerada concluída.

- 4.12. Reconhecimento do Trabalho Voluntário em ações de cidadania:** Sobrestamento da iniciativa. Deliberou-se que a EJE solicitará o desarquivamento do Prot. nº 179.465/2014 e providenciará sua revisão e atualização, apresentando-o, oportunamente, para reavaliação pelo Comitê.
- 4.13. Sistema de Acompanhamento da Execução:** Descontinuidade da iniciativa. Conforme informação do Sr. Secretário de Orçamento e Finanças, foi criado, a partir de 12/09/16, um diretório, sob a forma de pasta compartilhada, onde são disponibilizados semanalmente os relatórios de execução orçamentária extraídos do Tesouro Gerencial.
- 4.14. Sistema de Gestão de Compras:** Descontinuidade da iniciativa. Tendo em vista que o escopo do projeto foi absorvido pela ferramenta “Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratações”, já submetido ao CDTIC, aguardando desenvolvimento, o Comitê deliberou por descartá-la do portfólio do Tribunal.
- 4.15. Sistematização do Controle de Parcerias:** Sobrestamento da iniciativa. O gerente do projeto será instado a remeter o Prot. nº 121.126/2013 para análise da documentação e elaboração de parecer, visando à reavaliação da iniciativa pelo Comitê.
5. As fichas com os resumos descritivos dos projetos sobrestados serão disponibilizadas pela ASPLAN no Portal da Estratégia para consulta no item “portfólio de iniciativas”.
6. A reavaliação das iniciativas cuja deliberação foi pela “continuidade”, a saber, Espaço Colaborativo, Georreferenciamento, Justiça Eleitoral Itinerante e Mesário Voluntário 2014, deverá ser tratada em reunião(ões) agendada(s) especificamente para este fim, onde os respectivos gerentes deverão apresentar ao Comitê da Estratégia os produtos gerados e possíveis pendências existentes que impactem em sua continuidade.
7. Em seguida, deu-se continuidade à avaliação dos planos de ação oriundos das RAEs não concluídos até o final do ciclo estratégico de 2015. Considerando os resumos descritivos constantes do material de apresentação utilizado durante a reunião, o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou como segue:

- 7.1. Plano de ação:** *Adoção de medidas para que os resultados da pesquisa de satisfação do cliente externo sejam trabalhados para gerar ações de melhoria, especialmente no que tange à infraestrutura, e de que forma deve ser dado feedback aos cartórios eleitorais sobre o aproveitamento dos resultados apurados.*

Descontinuidade do plano de ação, tendo em vista os estudos que estão sendo realizados pela ASPLAN para otimizar o tratamento dos resultados das pesquisas de satisfação do cliente externo.



7.2. Plano de ação: Sistematização do monitoramento mensal de feitos.

Sobrestamento do plano de ação, para deliberação em nova reunião do Comitê de Gestão da Estratégia conforme pauta oportunamente agendada, tendo em vista a ausência da Secretária Judiciária.

7.3. Plano de ação: *Estudo de relatórios atualmente utilizados para fornecimento dos dados para alimentação dos indicadores Taxa de congestionamento de feitos judiciais (2º grau) e Índice de agilidade dos feitos eleitorais (2º grau).*

Descontinuidade do plano de ação, tendo em vista que o objeto do plano de ação foi consignado no Plano Diretor da Estratégia 2016/2017.

7.4. Plano de ação: *Sistematização da gestão do planejamento eleitoral e do processo de avaliação das eleições.*

Plano de ação concluído, uma vez que os produtos previstos no plano foram entregues.

7.5. Plano de ação: *Identificação das atividades necessárias para que os temas relacionados ao processo eleitoral sejam disseminados no âmbito interno.*

Descontinuidade do plano de ação, tendo em vista que o objeto do plano de ação foi absorvido pelo Plano Estratégico Institucional, estando em desenvolvimento pela COEDE a Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral prevista no IA 51 (Índice de conhecimento eleitoral básico).

7.6. Plano de ação: *Incentivo à participação voluntária de servidores e magistrados nas iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania, assim como o incremento da divulgação de tais iniciativas para o público externo.*

Continuidade do plano de ação. O plano de ação está em desenvolvimento no âmbito da EJE e deverá ser apresentado ao Comitê de Gestão da Estratégia conforme pauta oportunamente agendada.

7.7. Plano de ação: Redefinição das unidades responsáveis pela coleta de dados e pela análise de indicadores e objetivos estratégicos; desenvolvimento de Sistema de Gestão da Estratégia, inserido no plano estratégico do TRE-RJ; e, elaboração de cronograma de atividades para realização das RAES.

Plano de ação concluído. A única pendência do plano de ação - implantação do Sistema GERIR - foi consignada no Plano Diretor da Estratégia 2016/2021.

7.8. Plano de ação: *Implementar a gestão do clima organizacional.*

Descontinuidade do plano de ação. O objeto do plano de ação foi absorvido pelo Plano Estratégico 2016/2021, conforme se depreende do IA 56, que mede o percentual de implantação do Plano de Melhoria do Clima Organizacional, ferramenta que busca viabilizar a efetiva implantação da gestão do clima.

7.9. Plano de ação: *Tornar viável a mensuração do indicador “índice de adequação das instalações físicas”*

Descontinuidade do plano de ação. Considerando que a iniciativa “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais” foi incluída no Plano Diretor da Estratégia 2016/2021 e prevê a aquisição de ferramenta informatizada para viabilizar o gerenciamento das informações sobre as instalações físicas e custos de manutenção dos imóveis que abrigam as unidades do TRE-RJ, estima-se que a implantação da referida ferramenta viabilizará a mensuração dos indicadores de apoio vinculados ao indicador estratégico IE 25 – Índice de padronização da infraestrutura, consignado no Plano Estratégico 2016/2021.

7.10. Plano de ação: Implementação de medidas prioritárias para o atingimento das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 90.

Descontinuidade do plano de ação. Descontinuado por perda de objeto, considerando que a Resolução CNJ nº 90 foi revogada.

7.11. Plano de ação: Formação de equipe de brigadistas voluntários entre os servidores do Tribunal para atuar nos primeiros socorros e colaborar na evacuação da unidade em caso de incêndio ou outros sinistros similares.

Continuidade do plano de ação. O plano de ação atualizado deverá ser apresentado ao Comitê de Gestão da Estratégia conforme pauta oportunamente agendada.

7.12. Plano de ação: Sistematização dos procedimentos de coleta e monitoramento das informações relativas à disponibilização de sentenças na Internet pelas zonas eleitorais.

Plano de ação concluído. Embora considerado concluído em reunião pretérita do Comitê, a concretização da única melhoria apontada não depende exclusivamente do TRE-RJ.

8. A cópia da ata da RAE será encaminhada pela ASPLAN a todos os gerentes e/ou responsáveis por projetos e/ou planos de ação para ciência e adoção das providências necessárias considerando as deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia.

9. Nada mais havendo a tratar, a Srª Diretora-Geral deu por encerrada a reunião.

4. Anexos

- **Anexo I** - Quadro de iniciativas estratégicas relativas ao plano estratégico 2010/2015 atualizado
- **Anexo II** - Quadro de planos de ação atualizado

5. Pendências

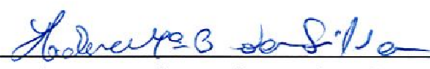
De acordo:


Adriana Freitas Brandão Correia


André dos Santos Sant'Anna

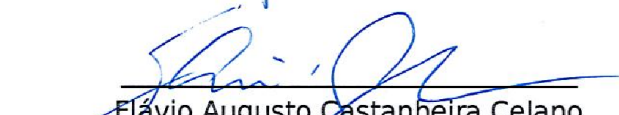

Cláudia Foffano de Souza


Deborah Nerlite Bulhões do Carmo


Helena Maria Barbosa da Silva


Fabio Lami Junior


Fernando José da Fonseca

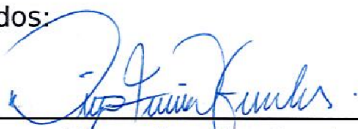

Flávio Augusto Castanheira Celano


Luciana Souza Batista


Simone Ferreira de Oliveira e Cruz


Soraya Previtali Morisson

Convidados:


Diego Ferreira Guedes


Flavia Conceição de Lima Vidal


Tatiana de Freitas Kagohara



Nome da Iniciativa	Status
Ampliação da Carta de Serviços do TRE-RJ	Concluída
Banco de Boas Práticas	Sobrestada
Central de Serviços de TI	Concluída
Comitê Gestor do Portal	Concluída
Desdobramento da Estratégia nas Unidades do TRE-RJ	Descontinuada
Desenvolvimento e implementação de Política de Comunicação do TRE-RJ	Sobrestada
Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
EAD – Ensino a Distância	Concluída
Espaço Colaborativo	Aguardando apreciação do CGE
Exposição “Dez Mitos sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro”	Sobrestada
Gestão Documental	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Georreferenciamento	Aguardando apreciação do CGE
Gestão do Clima Organizacional	Concluída
Gestão por Competências	Concluída
Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações	Concluída
Guia de Pedidos de Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais	Descontinuada (a iniciativa está em andamento, absorvida pelo escopo do projeto de melhoria do processo “Realizar Compras e Contratações”)
Justiça Eleitoral Itinerante	Aguardando apreciação do CGE
Memória Oral	Sobrestada
Mesário Voluntário 2014	Aguardando apreciação do CGE
Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ	Concluída
Modernização do Data Center	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício	Concluída
Otimização do Sistema PIE – Plano Integrado das Eleições	Concluída
Padronização de Registros de Feitos no SADP	Concluída (a última entrega – “Criação de relatórios no SADP” - foi incluída no Plano Diretor 2016/2017)
Planejamento das ações de revisão do eleitorado com cadastramento biométrico de eleitores (antigo “Cadastramento Biométrico de Eleitores”)	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Planejamento das Eleições 2014	Concluída
Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ	Concluída
Programa Eleitor do Futuro 2013-2014	Concluída
Programa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	Concluída
Programa Segurança da Informação	Concluída
Programa TRE Cidadão	Descontinuada

Ata da Reunião de Análise da Estratégia – 21/10/2016
Anexo I (cont)

Nome da Iniciativa	Status
Programa TRE vai à Escola	Concluída
Racionalização dos Custos de Manutenção	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Reconhecimento do Trabalho Voluntário em Ações de Cidadania	Sobrestada
Revisão da Agenda Ambiental	Concluída
Sistema de Acompanhamento da Execução	Descontinuada
Sistema de Gestão da Estratégia	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Sistema de Gestão de Compras	Descontinuada
Sistema de Pesquisa de Satisfação	Concluída
Sistematização do Controle de Parcerias	Sobrestada
Sistematização do Programa TRE vai à Escola	Concluída
TV Corporativa	Concluída

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Sant", "J", "L", "F", "S", "B", and "SMP".

Ata da Reunião de Análise da Estratégia – 21/10/2016
Anexo II

Planos de ação	Status
Sistematização do monitoramento mensal de feitos	Sobrestado
Incentivo à participação voluntária de servidores e magistrados nas iniciativas voltadas ao fomento do exercício da cidadania, assim como o incremento da divulgação de tais iniciativas para o público externo	Aguardando apreciação do CGE
Formação de equipe de brigadistas voluntários entre os servidores do Tribunal para atuar nos primeiros socorros e colaborar na evacuação da unidade em caso de incêndio ou outros sinistros similares	Aguardando apreciação do CGE